



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/FMS/2013, celebrado em 04 de julho de 2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação e manutenção de **01 (um) Tanque Criogênico com capacidade mínima de 1.000m³, com aquisição parcelada de 14.176m³ de Oxigênio Líquido Medicinal com pureza de 99,5% para o tanque Criogênico, e 1.000m³ de Oxigênio Gasoso em cilindros em comodato de 6m³ a 10m³, 1,54m³ de Ar Comprimido Medicinal em cilindros de 6m³ à 10m³ em comodato e 500kg de Óxido Nitroso Medicinal em cilindros 14 à 33kg em comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil**, referente ao Processo n.º 008/FMS/2013, Pregão Presencial n.º 008/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR 101 Sul, n.º 333, Km 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3476-8041, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.380.578/0020-41, neste ato legalmente representada por seus diretores, o **Sr. Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 89.313 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.967.557-07, e o **Sr. Sérgio Breyer Filho**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.980.106.134 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 550.010.337-72,, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 86, 87, 88 e 89/15, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datadas de 05 de janeiro de 2015, solicitando a elaboração de Termo Aditivo referente às emissões das Notas de Empenho abaixo mencionadas, visando à complementação do valor do Contrato, devido a mudança de exercício financeiro e orçamentário do Município.

Considerando as emissões das Notas de Empenho n.º **174, 175, 173 e 176**, datadas de 05 de janeiro de 2015, perfazendo o valor total de **R\$ 51.526,38** (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



trinta e oito centavos), para fazer face à presente complementação do valor contratual, substituindo respectivamente as Notas de Empenho global nº 131, 1193, 128, 1194/2014, já devidamente anuladas.

Considerando, ainda, que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº. 86, 87, 88 e 89/15, datadas de 05 de janeiro de 2015, oriundas do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho correlatas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 30601 – Fundo Municipal de Saúde **Funcional:** 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Ação:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 45.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de janeiro de 2015.

JOSEIVALDO GOMES
Prefeito

Evellyn Carneiro Ferreira da Silva
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
 Adv.ª - OAB/PE 35.700-D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA Rebeca Rodrigues WHITE MARTINS GINE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0020-41 Gte. Varejo Med - NE Fones: 01 3476.884 / 8844.8034 Ricardo T. ... Gerente Regional de ... White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. CPF: 442.690.214-20
TESTEMUNHA: CPF (MF): ...-4-93	TESTEMUNHA: CPF (MF):